

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.002/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA

Aos 13 dias do mês de Abril de 2022, na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº 01.002/2022 do respectivo resultado homologado, publicado na imprensa Oficial, que vai assinada pelo Gestor do Registro de Preços, e pelo representante legal do detentor do Registro de Preços, Gestor do Contrato, Sr.(a) Marcos Antônio da Silva Lima, portador do CPF nº 383.459.033-87, e pelo representante legal detentores do Registro de Preços, Sr(a): Francisco Aldir Lima Ferreira, portador(a) do RG nº 2006031006906 e CPF/MF sob nº. 043.0627.513-94, residente domiciliado à Rua Pedro Torres, s/n, Centro, Meruoca-Ce, representante legal da empresa **Maria Eliane Pereira- Me**, com sede Rua Manoel Aguiar Ponte, 1480, Renato Parente, Sobral- Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.303.281/001-78, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no edital do PREGÃO PRESENCIAL para SRP Nº **01.002/2022-CPSI**, e nos termos do Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiária a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando a **1 SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência do Edital, para o período de **12 (doze) meses** do edital de Pregão PRESENCIAL acima identificado que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem os preços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:113  
000178  
03281000178

Assinado de forma  
digital por MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:11303281  
000178  
Dados: 2022.04.13  
16:28:30 -03'00'

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme Art. 12. do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá ao Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas das Legislações Federais vigentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar à Secretaria Gestora do Contrato, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Parágrafo Segundo**- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes nas Leis vigentes que fundamentam este Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro** - Competirá à Secretaria Gestora do Contrato o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas.

**Parágrafo Segundo** – Caberá à Secretaria Gestora do Contrato as atribuições que lhe são conferidas conforme as Legislações vigentes que regem este procedimento.

**Parágrafo Terceiro** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados, pelo menor preço registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou

acompanhar a execução contratual.

f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

h) Substituir ou reparar o objeto/serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da sua notificação.

i) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

j) Refazer o objeto que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo de 48 (quarenta e oito), contados da sua notificação;

k) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

l) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria Nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

a) Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTE DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

a). PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

b). REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

c). REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos/serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:1130  
3281000178

Assinado de forma  
digital por MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:1130328100  
0178  
Dados: 2022.04.13  
16:28:56 -03'00'

a) Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na legalidade da legislação vigente para estes atos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto as prorrogações, alterações e rescisões.

1. **DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

2. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-simile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI.

3. O contratado deverá entregar os produtos solicitados nas Ordens de Compras, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) Nos locais determinados pelo Órgão requisitante (CPSI) do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra;

b) No prazo de no máximo de **05 (cinco) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Compra no horário de 07h às 13h (horário local), nos locais definidos pelos órgãos contratantes.

4. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor (CPSI) não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de compra, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI.

7. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI.

8. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9. Os produtos licitados/registrados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções;

MARIA ELIANE Assinado de forma digital  
PEREIRA:11303281000178  
3281000178  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.13  
16:29:06 -03'00'

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa respeitabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

11.1. O "atesto" fica condicionado a verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.1. Não produziu os resultados acordados;

13.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13.3. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

14. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

17. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pro-rata teniporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30 (trinta) dias.

18. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

19. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS GERAIS**

a) Os produtos/serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no edital de convocação, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

MARIA Eliane Pereira  
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281130328  
281000178  
Dados: 2022.04.13 16:29:16 -03'00'

a). Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	1. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Descumprir prazos estabelecidos pelo pregoeiro durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	2. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não mantiver a proposta na fase de aceitação.	3. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	4. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	5. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	6. Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. 7. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apurações de sanções de ordem penal.
VII- Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato.	8. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	9. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 10. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	11. Advertência 12. Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	13. Advertência; 14. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 15. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	16. Advertência 17. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo

	dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	18. Advertência 19. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. 20. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital durante a licitação ou contratação.	21. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV- Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	22. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 23. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	24. Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. 25. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 26. Comunicar ao Ministério Público Federal e ou Estadual.
XVI- Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sancionamentos próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	27. Impedimento de licitar com o CPSI pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	28. Impedimento de licitar com o CPSI por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVIII- Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	29. Impedimento de Licitar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA por, no mínimo, 1(um) ano.
XIX- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	30. Impedimento de licitar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI por, no mínimo, 2 (dois) anos. 31. Multa de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	32. Impedimento de licitar com o CPSI por, no mínimo, 1 (um) ano. 33. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XXI- Denegrir ou caluniar equipes técnica e do pregoeira, bem como pessoas que integram os processos do CPSI, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	34. Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 5 (cinco) ano.
XXII- Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	35. Declaração de inidoneidade

XXIII- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	36. Declaração de inidoneidade
XXIV- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.	37. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 38. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	39. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 40. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVI- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	41. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 42. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	43. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 44. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

b). Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

c). Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

d). As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA ou cobradas diretamente da pessoa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

e). O licitante/contratado será informado que está passível da aplicação da sanção e terá o direito de exercer a defesa prévia no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.

f). Transcorrido o prazo de defesa prévia com ou sem manifestação, o processo será encaminhado para as análises devidas e para posterior decisão sobre a aplicação da sanção pela autoridade superior.

g). As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

h). As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:1130  
3281000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.13 16:29:48 -03'00'



a) As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, a ser informada da lavratura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

a) Este contrato deverá ser publicado na imprensa oficial ou em jornal de grande circulação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

a) Fica eleito o foro do município de Tianguá-CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS SIGNATÁRIOS

a) Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Ibiapina (CE), 13 de Abril de 2022

#### SIGNATÁRIOS:

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio da Silva Lima  
Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI  
Gerenciador da ARP

\_\_\_\_\_  
Francisco Aldir Lima Ferreira  
CPF/MF sob nº. 043.0627.513-94  
**Maria Eliane Pereira- Me**  
**Detentor Vencedor da ARP**

#### TESTEMUNHAS:

01. fernando Melo Lima  
Nome:  
CPF/MF: 055.820.723-62  
02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

**MARIA ELIANE PEREIRA:1**  
**13032810**  
**00178**  
Assinado de  
forma digital por  
MARIA ELIANE  
PEREIRA:113032  
81000178  
Dados:  
2022.04.13  
16:33:44 -03'00'

MARIA Assinado de  
forma digital  
por MARIA  
ELIANE  
PEREIRA: PEREIRA:11303  
281000178  
1130328  
Dados:  
2022.04.13  
16:30:09 -03'00'

**MAPA DE PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-01.002/2022 – SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 01.001/2022 ARP**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba (CPSI);

**UNIDADES GERENCIAIS:** Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Antenor Isaías de Andrade.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.  
**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Ordenador de Despesas do **Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba**, participantes deste Registro de Preços, os Órgãos não Participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face da realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-01.002/2022 CPSI/SRP**,

**LOTE 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	AGUA SANITARIA (HIPOCLORITO DE SODIO) TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5%PP -GALÃO DE 5 LITROS	GL	158	OLIMPO	R\$11,30	R\$1.785,40
2	ALCOOL 70%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	20	RETIRO	R\$8,75	R\$175,00
3	AROMATIZANTE - DESODORIZADOR DE ARAEROSOL COM 360ML	FRASCO	50	ULTRA FRESH	R\$11,00	R\$550,00
4	BOBINA DE PANO MULTIUSO TIPO PERFEX COM 300 METROS E 600 PANOS	BOBINA	36	ALKLIN	R\$94,25	R\$3.393,00
5	BORRIFADOR PULVERIZADOR DE PLÁSTICO ATÓXICO 500ML.	UND	70	ARCAPLAT	R\$6,00	R\$420,00
6	CABO DE ALUMÍNIO ERGONÔMICO PARA MOP, COR FOSCA 24MM CABO TELESCÓPIO 1,40MTS C/ FURO	UND	24	BRALIMPIA	R\$36,30	R\$871,20
7	CLORO GRANULADO CONCENTRADO TRADICIONAL. BALDE COM 5,5KG.	GL	4	HTH	R\$171,61	R\$686,44
8	CORDA PARA VARAL DE NYLON - 10 METROS	UND	5	POLIFORT	R\$3,59	R\$17,95
9	DESINFETANTE PERFUMADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO DE AMBIENTES - GALÃO DE 5 LITROS	GL	80	BRAZIL	R\$14,40	R\$1.152,00

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:113078  
3281000178  
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:113032810001  
Dados: 2022.04.13 16:30:19 -03'00"

10	DETERGENTE NEUTRO DE 500ML	FRASCO	250	LAVA BEM	R\$1,90	R\$475,00
11	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA 5LT	GL	60	YPE	R\$15,80	R\$948,00
12	DISPENSER SABONTE LIQUIDO E ÁLCOOL GEL, FIXA NA PAREDE - CAPACIDADE 800ML	FRASCO	35	NOBRE	R\$26,00	R\$910,00
13	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - ROLOS DE 300M	UND	26	NOBRE	R\$29,30	R\$761,80
14	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND	26	NOBRE	R\$24,60	R\$639,60
15	ESCOVA REUTILIZÁVEL PARA LIMPEZA	UND	10	CONDOR	R\$3,50	R\$35,00
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PESO 60G- PACT C/8 UNIDADES	PCT	25	ASSOLAN	R\$3,20	R\$80,00
17	ESPONJA DUPLA FACE AMARELA E VERMELHA, PARA LIMPEZA DELICADA.	UND	240	BRILHEX	R\$1,20	R\$288,00
18	ESPONJA SINTETICA DUPLA	UND	760	BRILHEX	R\$0,80	R\$608,00
19	FILME DE PVC COM 300M X 30CM DE LARGURA	UND	54	WYDA	R\$41,80	R\$2.257,20
20	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA 40X60CM E PESO BRUTO 80GR	UND	60	ROMA	R\$1,60	R\$96,00
21	GARRA EURO PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO.	UND	20	BRALIMPIA	R\$26,10	R\$522,00
22	INSETICIDA AEROSOL FRASCO COM 380ML	FRASCO	24	BAYGON	R\$9,10	R\$218,40
23	LIMPA VIDRO LIQUIDO - FRASCO C/ 500ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS	FRASCO	40	AZULIM	R\$8,10	R\$324,00
24	LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COR BRANCA	UND	2	AZULIM	R\$251,00	R\$502,00
25	LIXEIRA TELADA PARA ESCRITÓRIO DE METAL, SEM TAMPA - 10LITROS	UND	10	FRATELLI	R\$27,20	R\$272,00
26	LUSTRA MOVEIS - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS	FRASCO	20	POLIFLOR	R\$3,50	R\$70,00
27	MOP PÓ PAREDE REFIL - HIGH TECH.	UND	20	MOP	R\$31,30	R\$626,00
28	MOP PO PROFISSIONAL REFIL 400G, 60X15CM, RP600.	UND	30	MOP	R\$34,69	R\$1.040,70
29	MOP ÚMIDO ESFREGÃO, REFIL PONTA COM LOOP 350G.	UND	60	MOP	R\$29,00	R\$1.740,00
30	PA PLASTICA C/ CABO 80CM	UND	8	CRISTAL	R\$8,37	R\$66,96
31	PANO DUPLO DE CHÃO 45X70CM	UND	40	ALGO BOM	R\$4,81	R\$192,40
32	PAPEL HIGIÊNICO 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, FOLHA DUPLA 300M - COM 8 ROLOS	PCT	320	ALPINO	R\$32,87	R\$10.518,40
33	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS DE 10X30M FOLHA SIMPLES	PCT	60	FLORAL	R\$5,29	R\$317,40
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NÃO RECICLADO, BRANCO, ABSORVENTE DE	PCT	3360	FLORAL	R\$14,44	R\$48.518,40

MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130  
2281000178  
Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130328100017  
8  
Dados: 2022.05.13  
16:30:31-0300

	FIBRAS CELULOSICAS, DIMENSÕES 23X23CM - EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS					
35	POLIDOR PARA ALUMINIO DETERGENTE PARA SUPERFICIES METALICAS. COMPOSIÇÃO ATIVA:ÁCIDO DODECIL, BENXENO SULFONICO, ACIDO MONODECIL, ESTER E SULFATO DE SODIO -500ML	FRASCO	2	RETIRO	R\$2,09	R\$4,18
36	PREGADOR DE ROUPAS PLASTICOS PACOTE COM 12 UND	PCT	5	SENIX	R\$3,44	R\$17,20
37	REFIL DO MOP AGUA DE ALGODÃO COM ROSCA, CONFECCIONADO COM FIOS DE ALGODÃO	UND	30	ATLAS	R\$29,60	R\$888,00
38	RODO PLASTICO - TAMANHO 40CM (CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO)	UND	30	CRISTAL	R\$5,50	R\$165,00
39	RODO TWISTER 48CM COM CABO RT450, REFIL ORIGINAL.	UND	20	BRALIMPIA	R\$73,60	R\$1.472,00
40	SABÃO EM PÓ 500GR - GARANTE ALTO DESEMPENHO NA REMOÇÃO DAS MANCHAS DAS ROUPAS	PCT	140	INVICTO	R\$3,80	R\$532,00
41	SABONETE ANTISSEPTICO P/ MÃOS - GALÃO C/ 5LTS	GL	170	LIMPEMAX	R\$69,60	R\$11.832,00
42	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEAVEL. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT 9191/2000, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500 DE MARÇO DE 2000. DIMENSÃO:100L - PACOTE COM 100UNIDADES	PCT	40	RAVA	R\$48,70	R\$1.948,00
43	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO - 40L. RESISTENTE À RUPTURA E VAZAMENTO, IMPERMEÁVEL, CONFORME NBR 9191/2000 DA ABNT E SUBSTITUTIVAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE PESO DE CADA SACO. O SÍMBOLO QUE REPRESENTA O GRUPO A, É O SÍMBOLO DESUBSTÂNCIA INFECTANTE CONSTANTE NA NBR-7500 DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	10	RAVA	R\$33,40	R\$334,00
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS,PCT COM 100 UND, COR PRETO.	PCT	200	RAVA	R\$23,10	R\$4.620,00
45	SACO PLASTICO PARA LIXO GRUPO D, COR PRETO RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEAVEL. FABRICADO EM	PCT	190	RAVA	R\$19,40	R\$3.686,00

MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130  
3281000178  
Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.13  
16:30:42 -03'00'

	CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES - 30L					
46	SACO PLASTICO PARA LIXO GRUPO D, COR PRETO RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEAVEL. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE - PACOTE COM 100 UNIDADES - 200L	PCT	80	RAVA	R\$72,70	R\$5.816,00
47	SACO PLASTICO PARA LIXO GRUPO D, COR PRETO RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, IMPERMEAVEL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE DIMENÇÕES DO SACO E QUANTIDADE. PCT COM 100 UND - 100L	PCT	300	RAVA	R\$40,73	R\$12.219,00
48	SACOS PLASTICO EM BOBINA DE POLIETILENO 25X35 CM COM 500 SACOS	BOBINA	19	MB EMBALAGENS	R\$24,95	R\$474,05
49	SACOS PLÁSTICO EM BOBINA DE POLIETILENO 20X30 CM. BOBINA COM 500 SACOS.	BOBINA	12	MB EMBALAGENS	R\$24,15	R\$289,80
50	TAPETE VINIL(CAPACHO) ANTIDERRAPANTE 40X60CM, COR PRETO.	UND	8	REALIZE	R\$36,39	R\$291,12
51	VASSOURA EM METAL SINTÉTICO (NYLON) - TAMANHO PADRÃO, FIO DURO.	UND	16	CARIRI	R\$14,90	R\$238,40
52	VASSOURA EM PELO RESISTENTE E DURÁVEL, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	UND	70	CARIRI	R\$9,90	R\$693,00
53	VASSOURAO 37,5CM TIPO GARI MADEIRA - COM CABO REFORÇADO	UND	12	CARIRI	R\$27,70	R\$332,40
54	VASSOURINHA DE BAHEIRO COM SUPORTE E CABO PLASTICO PARA USO EM SANITARIO	UND	44	HORIZONTE	R\$8,40	R\$369,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>						<b>R\$127.300,00</b>

**LOTE 02: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNT	VLR. TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPAS N° 01, COLORIDO DE CABEÇA REDONDA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	JOCAR OFFICE	R\$4,60	R\$46,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 NA COR PRETA	UND	6	CARBRINK	R\$6,00	R\$36,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 NA COR PRETA	UND	8	CARBRINK	R\$7,80	R\$62,40
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UND	10	RADEX	R\$6,50	R\$65,00
5	APONTADOR METALICO PARA LAPIS	UND	40	LEO E LEO	R\$1,10	R\$44,00

MARIA ELIANE Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130 PEREIRA:11303281000178  
3281000178 Dado: 2022.04.13  
16:30:52 -03'00'

6	BALÃO DE FESTA INFANTIL DE BOA QUALIDADE, CORES LISAS E VARIADAS (ROSA, AZUL, LILÁS, VERMELHA, BRANCA E DOURADA) COM 50 UNIDADES	PCT	92	SÃO ROQUE	R\$9,20	R\$846,40
7	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA. CX COM 24 UND.	CX	5	MERCUR	R\$27,30	R\$136,50
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, MACIA PARA ENCAIXAR NO LÁPIS, DE FORMATO ARREDONDADO PCT COM 100 UNIDADES	PCT	7	MERCUR	R\$15,00	R\$105,00
9	CADERNO C/200 FOLHAS, CAPA DURA ESPIRAL	UND	26	BETINHO	R\$10,50	R\$273,00
10	CAIXA ORGANIZADORA P/ ARQUIVO FÁCIL POLIIONDA EM PROLIPROPILENO 2,2MM COR VERDE ESCURO	UND	100	ALAPLAST	R\$7,80	R\$780,00
11	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DE PLÁSTICO RESISTENTE FONTE DE ENERGIA BATERIA. ACOMPANHA A BATERIA.	UND	28	KADIO	R\$20,60	R\$576,80
12	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 AZUL	UND	2150	BIC	R\$0,65	R\$1.397,50
13	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 PRETA	UND	250	BIC	R\$0,65	R\$162,50
14	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA	UND	230	BIC	R\$0,65	R\$149,50
15	CANETA MARCA TEXTO COR (AMARELA) PONTA 4MM	UND	320	RADEX	R\$2,10	R\$672,00
16	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES. TAMANHO JUMBO.	CX	20	ACRILEX	R\$11,90	R\$238,00
17	CARTOLINA COMUM COR BRANCA 50CM X 66CM - PESO 140 GRAMAS	UND	30	VMP	R\$0,95	R\$28,50
18	CLIP METÁLICO NIQUELADO Nº 2.0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	166	ACC	R\$2,70	R\$448,20
19	CLIP METÁLICO NIQUELADO Nº 4.0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	66	ACC	R\$3,60	R\$237,60
20	CLIP METÁLICO NIQUELADO Nº 6.0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	43	ACC	R\$4,50	R\$193,50
21	CLIP METÁLICO NIQUELADO Nº 8.0 - CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	23	ACC	R\$3,55	R\$81,65
22	COLA ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL PESO 20G - TAMPA ANTI-ENTUPIAMENTO	UND	25	TECK BOND	R\$3,80	R\$95,00
23	COLA BASTÃO TAMANHO 20 GRAMAS	UND	60	BRW	R\$3,30	R\$198,00
24	COLA BRANCA 90G	UND	50	BAMBINI	R\$2,20	R\$110,00
25	COLA PARA ISOPOR DE 90G	UND	40	BAMBINI	R\$3,70	R\$148,00
26	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA COM 18ML	UND	31	TOQUE MÁGICO	R\$1,65	R\$51,15
27	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 12M	UND	30	BRW	R\$5,10	R\$153,00
28	ENVELOPE BRANCO 37 X 47CM. CX COM 100 UND.	CX	60	SCRITY	R\$128,40	R\$7.704,00
29	ENVELOPE BRANCO FORMATO A4 229 X 324MM 75G CX COM 100 UND	CX	140	SCRITY	R\$30,30	R\$4.242,00
30	ESPUMA VINÍLICA ACETINADA (EVA) COM GLITTER/CORES VARIADAS	UND	30	MAKE	R\$2,50	R\$75,00
31	ESTILETE LARGO 29BP CORPO ACRÍLICO, SISTEMA DE TRAVA, LAMINA RESISTENTE DE 15CM	UND	50	MASTERPRINT	R\$1,90	R\$95,00

MARIA ELIANE Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130 PENEIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.13  
3281000178 163103-0300



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



32	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9MM X 101,6MM COR BRANCA COM 25 FOLHAS TAMANHO CARTA COM 2 COLUNAS CADA COLUNA COM 7 UNIDADES	CX	40	PIMACO	R\$30,30	R\$1.212,00
33	ETIQUETA AUTO ADESIVA 12,7MM X 44,45MM CAIXA C/ 100 FOLHAS, TAMANHO CARTA, COM 80 ADESIVOS POR FOLHA.	CX	30	PIMACO	R\$45,60	R\$1.368,00
34	ETIQUETA AUTOADESIVA 25,4MM X 66,7MM CAIXA COM 100FLS, TAMANHO CARTA, COM 30 ADESIVOS POR COLUNA	CX	44	PIMACO	R\$61,90	R\$2.723,60
35	ETIQUETA AUTOADESIVA 50,8MM X 101,6 CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	70	PIMACO	R\$66,70	R\$4.669,00
36	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM METAL INOXIDÁVEL	UND	120	BRW	R\$1,70	R\$204,00
37	FITA ADESIVA 12 X 30MM	UND	50	EUROCEL	R\$2,00	R\$100,00
38	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - MEDINDO 50MMX50M	UND	220	TARTAN	R\$4,70	R\$1.034,00
39	FITA DE CETIM COM 2CM DE LARGURA CORES VARIADAS - ROLO COM 10M	ROLO	12	PROGRESSO	R\$4,20	R\$50,40
40	FITA DE CETIM COM 0,7CM DE LARGURA CORES VARIADAS (ROSA, AZUL E VERMELHA) - ROLO COM 100M.	ROLO	14	PROGRESSO	R\$9,70	R\$135,80
41	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M	UND	10	SCOTCH	R\$10,15	R\$101,50
42	FITA GOMADA EM KRAFT NATURAL DE USO GERAL MEDINDO 48MM X 50M	UND	65	SCOTCH	R\$11,70	R\$760,50
43	GRAMPEADOR 26/6 EM PLÁSTICO DURO - CAPACIDADE DE 25 FOLHAS	UND	76	BRW	R\$17,39	R\$1.321,64
44	GRAMPEADOR GRANDE ATÉ 100 FOLHAS - ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS, GRAMPOS 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10 - CAIXA COM 1 UNIDADE.	UND	4	BRW	R\$67,80	R\$271,20
45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR COBREDO 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	CX	180	BRW	R\$5,30	R\$954,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM. 9/10-23/10 (CAIXA COM 1000UND)	CX	10	BRW	R\$13,30	R\$133,00
47	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	BRW	R\$16,60	R\$332,00
48	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	30	NOBRE	R\$5,10	R\$153,00
49	LÁPIS PRETO APONTADO Nº 2 CORPO SEXTAVADO - CX COM 144 UNIDADES	CX	4	NOBRE	R\$29,70	R\$118,80
50	LIGA ELÁSTICO AMARELA PACOTE C/2.200 UNIDADES PESO 1KG	PCT	19	MAMUTH	R\$19,00	R\$361,00
51	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS ENUMERADAS.	UND	60	TILIBRA	R\$13,10	R\$786,00
52	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS.	UND	12	TILIBRA	R\$17,10	R\$205,20
53	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA	UND	90	TILIBRA	R\$10,50	R\$945,00
54	LOUSA BRANCA 90X60CM.	UND	6	STALO	R\$101,30	R\$607,80
55	PAPEL A4 40KG 210MM X 297MM - PCT C/ 200 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	24	STATUS	R\$27,65	R\$663,60
56	PAPEL A4 60KG COR BRANCO 210MM X 297MM COM 50 FOLHAS	PCT	20	STATUS	R\$31,67	R\$633,40
57	PAPEL A4 COR BRANCO 210MM X297 MM, 75G/M2 - RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1900	CHAMEX	R\$21,42	R\$40.698,00

Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130328100017

MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130328100017

3281000178

Dados: 2022.04.13  
16:31:14 -03'00'

58	PAPEL LAMINADO 48x60CM. CORES VARIADAS	UND	200	NOVA PRINT	R\$1,30	R\$260,00
59	PAPEL CREPON 48cmX2M. CORES VARIADAS	UND	200	NOVA PRINT	R\$0,90	R\$180,00
60	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE ,TAMANHO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	120	OFFPAPER	R\$29,27	R\$3.512,40
61	PASTA CATALOGO OFICIO A4 TRANSPARENTE COM 50 SACOS	UND	12	YES	R\$28,04	R\$336,48
62	PASTA COM CANALETA 220MM X 310MM, BRANCA CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS	UND	80	YES	R\$2,72	R\$217,60
63	PASTA PAPELÃO TAMANHO OFICIO COM ABADÉ ELASTICO - CORES VARIADAS	UND	80	POLYCART	R\$1,29	R\$103,20
64	PASTA PLÁSTICA ABA ELASTICO OFICIO COR CRISTAL 25MM	UND	15	ALAPLAST	R\$3,32	R\$49,80
65	PASTA PLÁSTICA ABA ELASTICO OFICIO COR CRISTAL 40MM	UND	15	ALAPLAST	R\$3,32	R\$49,80
66	PASTA PLÁSTICA ABA ELASTICO OFICIO COR CRISTAL 50MM	UND	15	ALAPLAST	R\$3,32	R\$49,80
67	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELASTICO OFICIO COR VERDE 235MMX350MM	UND	310	A	R\$3,57	R\$1.106,70
68	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO ESTREITO, TIGRADO, USUAL CARTÃO COM ESPESSURA DE 1.7MM	UND	300	FRAMA	R\$11,93	R\$3.579,00
69	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO TIGRADA USUAL CARTÃO COM ESPESSURA DE 1.7MM	UND	480	FRAMA	R\$12,51	R\$6.004,80
70	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÓRIAS. TRANSPARENTE.	UND	14	DELLO	R\$19,93	R\$279,02
71	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE QUALIDADE, FORMATO 235MMX360MM. CARACTERÍSTICAS: POSSUI VARETA PLÁSTICA, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, CORCASTANHO	UND	3560 0	DELLO	R\$2,08	R\$74.048,00
72	PERFURADOR 2 FUROS ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR CAPACIDADE DE 40 FOLHAS	UND	34	JOCAR OFFICE	R\$40,49	R\$1.376,66
73	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	256	PANASONIC	R\$12,48	R\$3.194,88
74	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA VALIDADEMÍNIMA DE 24 MESES PCT COM 4 UND	PCT	150	PANASONIC	R\$10,24	R\$1.536,00
75	PILHA RECARREGAVEL AA 2500mAH VALIDADEMÍNIMA DE 12 MESES PCT COM 2 UND.	PCT	12	PANASONIC	R\$45,50	R\$546,00
76	PILHA RECARREGAVEL AAA 2500mAH VALIDADE MINIMA DE 12 MESES PCT COM 2UND.	PCT	12	PANASONIC	R\$43,53	R\$522,36
77	PILHA TIPO C PCT COM 2 UND.	PCT	40	PANASONIC	R\$9,74	R\$389,60
78	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL 1100, COR VERMELHO.	UND	80	BRW	R\$4,71	R\$376,80
79	PINCEL MARCADOR P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS PONTA MEDIA 2.0MM	UND	80	BRW	R\$2,48	R\$198,40
80	PINCEL MARCADOR PARA RETOPROJETOR CORES VARIADAS PONTA FINA 1.0 MM	UND	44	BRW	R\$2,48	R\$109,12
81	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA CORES VARIADAS	UND	102	PILOT	R\$3,37	R\$343,74

MARIA ELIANE Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:11303281000178  
3281000178  
Dados: 2022.04.13  
16:31:25 -03'00'



82	PORTA CANETA SIMPLES NA COR FUMÊ, FABRICADO EM POLIESTIRENO. POSSUI 3MM DEESPESURA DE PAREDE, GARANTINDO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	16	WALEU	R\$10,64	R\$170,24
83	PORTA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA COM ENTRADA FRONTAL.	UND	24	WALEU	R\$34,09	R\$818,16
84	POST IT BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE REMOVÍVEL 76MM X 102MM C/100 UNIDADES	PCT	100	BRW	R\$4,81	R\$481,00
85	POST IT BLOCO MARCADORES DE PAGINA 38MM X 50MM PACOTE COM 04 BLOCOS - COR AMARELA	PCT	200	BRW	R\$5,72	R\$1.144,00
86	POST IT MARCADORES DE PÁGINA (FLAGS) 12MM X 45MM 200 FOLHAS, CORES SORTIDAS	PCT	120	BRW	R\$6,30	R\$756,00
87	PRANCHETA EM ACRILICO 33CMX23CM A4 CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL	UND	24	WALEU	R\$9,40	R\$225,60
88	QUADRO DE AVISO TIPO FLANELOGRAFO EM FELTRO TAMANHO 120 X 90CM	UND	3	STALO	R\$130,71	R\$392,13
89	REABASTECEDOR DE PINCEL QUADRO BRANCO, CORES PRETO, AZUL E VERMELHO.	UND	40	BRW	R\$4,60	R\$184,00
90	REGUA PLASTICA 30CM TRANSPARENTE	UND	70	DELLO	R\$1,00	R\$70,00
91	TESOURA ACO INOXIDAVEL COMPRIMENTO TOTAL 21CM	UND	55	CIS	R\$10,50	R\$577,50
92	TESOURA ESCOLAR S/PONTA AÇO INOX TAMANHO 13CM LÂMINA	UND	29	CIS	R\$2,45	R\$71,05
93	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO CORPRETA FRASCO COM 40 ML	FRASCO	36	BRW	R\$2,75	R\$99,00
94	TNT BOBINA COM 1,40X 50M, GRAMATURA 30, CORES VARIADAS.	ROLO	30	SULBRASILK	R\$131,70	R\$3.951,00
95	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G	UND	36	SULBRASILK	R\$2,12	R\$76,32
96	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA, CAPACIDADE 04 PILHAS, TEMPO DE CARGA 04H E 08H, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, CERTIFICADO INMETRO: UL-BR19.1769, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UND	6	DURACELL	R\$136,70	R\$820,20
						R\$188.200,00

**LOTE 04: AQUISIÇÃO DE EPI'S**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, CARACTERISTICA: IMPERMEAVEL Nº 38	UND	6	WORKFLEX	R\$53,00	R\$318,00
2	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, CARACTERISTICA: IMPERMEAVEL Nº 39	UND	4	WORKFLEX	R\$52,98	R\$211,92
3	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, CARACTERISTICA: IMPERMEAVEL Nº 40	UND	4	WORKFLEX	R\$53,00	R\$212,00
4	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, CARACTERISTICA: IMPERMEAVEL Nº 41	UND	4	WORKFLEX	R\$53,00	R\$212,00

MARIA ELIANE PEREIRA: 1130 3281000178  
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA: 1130328100017  
Dados: 2022.04.13 16:31:37 -03'00"

5	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO G NA COR AMARELA. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	40	VOLK	R\$4,63	R\$185,20
6	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO G NA COR AZUL. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	60	VOLK	R\$4,63	R\$277,80
7	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO G NA COR VERDE. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	60	VOLK	R\$4,63	R\$277,80
8	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO M NA COR AMARELA. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	152	VOLK	R\$4,63	R\$703,76
9	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO M NA COR AZUL. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	172	VOLK	R\$4,63	R\$796,36
10	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO M NA COR VERDE. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	172	VOLK	R\$4,63	R\$796,36
11	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO P NA COR AMARELA. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	132	VOLK	R\$4,63	R\$611,16

MARIA ELIANE Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130 PEREIRA:11303261000178  
Dados: 2022.04.13  
3281000178

12	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO P NA COR AZUL. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	172	VOLK	R\$4,63	R\$796,36
13	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO P NA COR VERDE. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	152	VOLK	R\$4,63	R\$703,76
14	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G NA COR AMARELO. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	12	VOLK	R\$9,00	R\$108,00
15	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G NA COR AZUL. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	72	VOLK	R\$9,30	R\$669,60
16	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G NA COR VERDE. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	72	VOLK	R\$9,30	R\$669,60
17	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M NA COR AMARELO. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	12	VOLK	R\$9,30	R\$111,60
18	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M NA COR AZUL. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	72	VOLK	R\$9,30	R\$669,60

MARIA ELIANE

PEREIRA:11

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE

PEREIRA:11



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



19	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M NA COR VERDE. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	72	VOLK	R\$9,30	R\$669,60
20	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P NA COR AMARELO. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	12	VOLK	R\$9,30	R\$111,60
21	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P NA COR AZUL. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	52	VOLK	R\$9,35	R\$486,20
22	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P NA COR VERDE. DESCRIÇÃO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO E PUNHO RETO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA. PALMA ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E C.A.	PAR	52	VOLK	R\$9,35	R\$486,20
23	LUVA DE COURO RASPA FORRO PH20 - Nº 10	PAR	8	REMAR	R\$11,82	R\$94,56
24	LUVA DE COURO RASPA FORRO PH20 - Nº 11	PAR	8	REMAR	R\$11,82	R\$94,56
25	LUVA DE COURO RASPA FORRO PH20 - Nº 9	PAR	8	REMAR	R\$11,82	R\$94,56
26	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO 4 FIOS PIGMENTADA. DESCRIÇÃO: LUVA DE ALGODÃO SEM COSTURAS. PALMA DA MÃO EM PVC PONTILHADA.	PAR	12	SUPER SAFETY	R\$4,40	R\$52,80
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DESCRIÇÃO: ÓCULOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS.	UND	110	POLI-FERR	R\$4,80	R\$528,00
28	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. PROTEGE A PELE DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA DO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO	FRASCO	13	NIVEA	R\$50,08	R\$651,04

MARIA ELIANE Assinado de forma digital  
por MARIA ELIANE  
PEREIRA:1130  
Dados: 2022.04.13  
3281000178 163232-0300

DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.							
							R\$11.600,00

**LOTE 05: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNT.	VLR. TOTAL
1	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO, 220V, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAIS, APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL, 2 TORNEIRAS, PESO EMBALADO 16,13 KG, PESO LÍQUIDO 15,17 KG, COMPRESSOR 1/12 HP-470 BTU'S, DIMENSÕES(MM)(ALT.X LAR.X PROF.):1004 X 312 X 311.	UND	5	ESMALTEC	R\$620,20	R\$3.101,00
2	CAFETEIRA ELÉTRICA 10 LITROS, VOLTAGEM 220V,CORPO AÇO INOX 430, BOJO INTERNO AÇO INOX 304, SISTEMA BANHO MARIA,COM: PINGADEIRA, TUBO DE NÍVEL FRONTAL, POTÊNCIA 1300 WATTS, TERMOSTATO 20 A 120º, RESISTÊNCIA AÇO INOX, COADOR DE PANO, VARETA PARA LIMPEZA, TORNEIRA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA.	UND	3	CONSERCAF	R\$1.200,00	R\$3.600,00
3	FORNO DE MICRO-ONDAS 20L; TIRA ODOR; QR CODE; MENU KIDS; FUNÇÃO MANTER AQUECIDO; CAPACIDADE (LITROS): 20 L; NA COR: BRANCO; TENSÃO/VOLTAGEM: 220 V; POTÊNCIA 1000W ALTURA 26,50 CM; LARGURA45,50 CM PROFUNDIDADE 36,00 CM; DIÂMETRO DO PRATO 315MM; PESO LÍQUIDO (KG) 9,83;PESO BRUTO (KG) 11,83	UND	6	ESMALTEC	R\$620,00	R\$3.720,00
4	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO SENSOR INFRAVERMELHO 220V; MATERIAL: PLÁSTICO ABS; ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO; TENSÃO/FREQUÊNCIA: 220V / 60HZ - TOMADA DE 250V - 10A; CONSUMO: 2000W; FLUXO DE AR:80 M3/H OU 22,2L/S; TEMPO DE SECAGEM: 25 A 35SEGUNDOS; NÍVEL DE PROTEÇÃO: IPX1; ACABAMENTO: BRANCO; MOTOR: 2.300 RPM /70W - CAPACITOR; NÍVEL SONORO (EM 1M): 60 DB; MEDIDAS APARELHO: A= 250 X P= 230 X L= 240MM; PESO LÍQUIDO/BRUTO: 2,29 KG / 2,64 KG;GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	15	BRITANIA	R\$518,60	R\$7.779,00
						R\$18.200,00

MARIA  
ELIANE  
PEREIRA:1130  
3281000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.13 16:32:43 -03'00'

**LOTE 06: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR.UNT.	VLR. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL NA COR BRANCA - PACOTE DE 1KG	PCT	1180	OLHO D AGUA	R\$4,19	R\$4.944,20
2	AGUA MINERAL - (RECARGA). ÁGUA MINERA NATURAL ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, LISO, TRANSPARENTE (COM NITIDA VISIBILIDADE), SEM MANCHAS, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSOS, LACRADO COM TAMP. COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DOS ORGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 MESES - SEM GÁS	GL	3040	SO AGUA	R\$6,48	R\$19.699,20
3	AGUA MINERAL 20 LITROS (COM VASILHAME). ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20L: LISO, TRANSPARENTE (COM NITIDA VISIBILIDADE), SEM MANCHAS, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSOS, LACRADO COM TAMP. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DO GARRAFAO (24 MESES) - SEM GÁS	GL	145	SO AGUA	R\$20,28	R\$2.940,60
4	BISCOITO SABOR DOCE - PACOTE COM 400G	PCT	930	COELHO	R\$4,70	R\$4.371,00
5	BISCOITO TIPO SALGADO AMANTEIGADO - PACOTE COM 400G	PCT	1550	COELHO	R\$4,70	R\$7.285,00
	CAFÉ TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM ALMOFADA DE 250G COM SELO DE PUREZAABIC.	UND	1400	KIMIMO	R\$7,50	R\$10.500,00
7	MARGARINA CREMOSA COM SAL, ACONDICIONADO EM POTE COM 500G	POTE	260	DELICATA	R\$7,15	R\$1.859,00
						R\$51.599,00

**Proponente: Maria Eliane Pereira- Me**

CNPJ nº: 11.303.281/001-78

Endereço: Rua Manoel Aguiar Ponte, 1480, Renato Parente, Sobral- Ce

**VALOR TOTAL REGISTRATO DE R\$396.899,00 ( trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais)**

**SIGNATÁRIOS:**

\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio da Silva Lima  
Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI  
Gerenciador da ARP

\_\_\_\_\_  
Francisco Aldir Lima Ferreira  
CPF/MF sob nº. 043.0627.513-94  
Maria Eliane Pereira- Me  
Detentor Vencedor da ARP

**MARIA ELIANE PEREIRA:113 03281000178**  
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178  
Dados: 2022.04.13 16:33:14 -03'00'